

DECRETO LEGISLATIVO Nº 550/2022

*CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR WELSON JOSÉ
LUZ.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

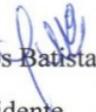
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense Ao Senhor Welson José Luz.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 23 de setembro de 2022.



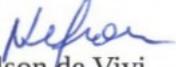
Luis Carlos Baústa – Dudé
Presidente



Hermínio Oliveira
1º Vice Presidente



Orlando Filho
2º Vice-Presidente



Nelson de Vivi
1º Secretário